



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.838**

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.587: área de Engenharia Civil / Estruturas / Estruturas Metálicas – Edital PROAD nº. 24/2018 (08) DECIV/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.587, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (08) DECIV/EM;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001712/2018-71,

**RESOLVE:**

Prorrogar por um ano, a partir de 15 de novembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Engenharia Civil / Estruturas / Estruturas Metálicas, do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (08), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.587.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

